PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Officio nº 839/2018 Ibitinga, 02 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

estima e consideração.

Protocolo Geral nº 2239/2018
Data: 02/07/2018 Horário: 15:59
Legislativo - MTR 386/2018

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, que o Projeto de Lei nº 98/2018, que autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS a celebrar Contrato de Gestão com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, já protocolado nessa Casa de Leis, seja apreciado em regime de Urgência, convocando-se Sessão Extraordinária para esse fim, nos termos do artigo 23, alínea A, da Lei Orgânica do Município.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

